

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ) ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ) AUTODECLARAÇÃO
	UO: SECRETARIA-GERAL (SECGE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Eu, _____, cart. de identidade nº _____ expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF sob o nº _____._____._____ - _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, Cidade _____, CEP: _____ - _____, UF _____,

declaro que sou pessoa indígena conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da EMERJ.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

(☐) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____

(☐) Outros. Especifique: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

assinatura do candidato